

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**AUTORIA: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – C.O.F.**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**“APROVA AS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2000”**

O **VEREADOR DAVI SCHIAVON**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;  
**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2000.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
MORRO REDONDO/RS, FEVEREIRO DE 2007.

VEREADOR DAVI SCHIAVON  
PRESIDENTE

---

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição se destina a aprovar as contas do Poder Executivo Municipal na Gestão do Sr. Rui Valdir Otto Brizolara, relativas ao exercício de 2000, tudo de conformidade com Parecer nº 10.627 do Tribunal de Contas do Estado, emitido no processo nº 8273-02.00/00-5

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
MORRO REDONDO/RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2007.